

## Comunicado Sirc 05/2023

Assunto: **Indisponibilidade do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil — Sirc**

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Cíveis de Pessoas Naturais,

1. Servimo-nos do presente para lhes dar conhecimento sobre a instabilidade ocorrida no sistema Sirc nos dias 22 a 24/05/2023, referente à recepção dos registros cíveis e informar que essa ocorrência foi devidamente registrada.
2. Esse período **não será considerado como sendo de dias úteis** no cálculo do prazo de envio para todos os registros cíveis (nascimentos, casamentos, óbitos, natimortos). Registros lavrados nesse período e enviados até o dia 25/05/2023 serão considerados regulares quanto ao prazo de envio.
3. Aproveitamos o ensejo para reforçar sobre a alteração de sistema que concede suporte na Dataprev, em substituição ao SDM. O canal de suporte atualmente é realizado por meio do sistema PRONTO, no endereço eletrônico: <https://pronto.dataprev.gov.br/pronto>. O suporte prestado pela Dataprev se refere aos casos de indisponibilidade, inoperância ou instabilidade do sistema Sirc.
  - 3.1. Todos(as) os(as) Titulares dos cartórios possuem acesso ao PRONTO, não necessitando cadastramento prévio. Para realizar o *login* de acesso, a senha será a mesma de acesso ao Sirc (Gerid).
  - 3.2. O Manual sobre o sistema PRONTO, pode ser consultado no site do Sirc ([sirc.gov.br](http://sirc.gov.br)), em “Orientações de Uso / Manuais Técnicos / Manuais Técnicos Sirc / Manual de uso do sistema de suporte Dataprev – PRONTO”, ou diretamente pelo seguinte link: <https://sirc.gov.br/wp-content/uploads/Manual-usu%C3%A1rio-Pronto-Cliente-Portal-Cliente-V1.0.pdf>
  - 3.3. Em caso de esquecimento, a senha poderá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: <https://correio.dataprev.gov.br/troca-senha/>.
    - a) Basta clicar em: “Esqueceu a senha, senha expirada ou primeiro acesso? Recupere sua senha através do email particular”, que será o mesmo que o *e-mail* corporativo.
    - b) Reforçamos a necessidade de atentar sobre as regras para redefinição da senha apresentadas na tela, tais como: mínimo de caracteres especiais, os caracteres permitidos e os proibidos, etc.
    - c) O registro do suporte no PRONTO pode ser efetuado através do acesso via certificado digital, caso ainda não possua senha inicial.
4. Dúvidas quanto à operacionalização, pendências e acessos do Sirc devem ser dirimidas junto às Gerências Executivas do INSS de abrangência da serventia. Caso não seja possível, poderá ser consultado o [Guia de Orientações às Serventias sobre o Sirc](#) ou os vídeos do [Seminário](#) disponibilizados na página do Sirc.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Equipe INSS